
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2018-GP

“Dispõe sobre a Dispensa do Gerenciador de Sistema da Unidade Jurisdicionada Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte - AMSTT e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor abaixo qualificado como Gerenciador de Sistema da unidade jurisdicionada **Autarquia Municipal de Segurança Trânsito e Transporte - AMSTT**, na operação do seguinte sistema: **Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade - Sagres - Módulo de Execução Orçamentaria e Financeira**, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco:

JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA

Cargo: Diretor Presidente CC1

CPF nº: 248.140.244-87

E-mail: amttgaranhuns@gmail.com

Tipo de Vínculo: Servidor ocupante de Cargo Comissionado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRÁ-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 27 de março de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:C560168A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/03/2018. Edição 2048

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>